



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Moção :: Repúdio: 1 / 2024

AUTORIA: VEREADORES VICE-PRESIDENTE AVERALDO BARBOSA DA COSTA, PRESIDENTA ROSÂNGELA MARÇAL PAES, PRIMEIRA-SECRETÁRIA PROF. ME. MANUELINA MARTINS DA SILVA ARANTES CABRAL, SEGUNDO-SECRETÁRIO LUCAS LÁZARO GEROLOMO, AILTON MARTINS DE AMORIM E ALECKSANDER DA SILVA PIMENTA.

Os vereadores subscritos, com fundamento no disposto no art. 94-A do Regimento Interno, manifestam **REPÚDIO** ao Exmo. Sr. Cleverson Alves dos Santos, Prefeito Municipal e a Ilma. Sra. Maria Aparecida F. de Souza Almeida, Secretária Municipal de Educação, tendo em vista a recente nota divulgada pela Prefeitura Municipal e pela Secretaria de Educação acerca do vídeo denunciando a má instalação de um ar-condicionado em uma sala de aula, filmado por uma professora.

JUSTIFICATIVA

No referido vídeo, a servidora em questão expressou preocupações legítimas sobre a instalação provisória do ar condicionado na janela da sala de aula, levantando questionamentos pertinentes quanto à segurança e ao bem-estar dos alunos. É fundamental ressaltar que tais preocupações não foram apenas expressões de descontentamento, mas sim uma demonstração de responsabilidade e zelo pelo ambiente escolar e pela integridade dos estudantes.

Surpreendentemente, a reação das autoridades competentes, expressa na mencionada nota, não foi de acolhimento às preocupações levantadas pela professora. Pelo contrário, a Secretaria de Educação, em comunicação ao gabinete do prefeito, manifestou sua intenção de abrir um processo administrativo contra a referida servidora, em vez de buscar solucionar o problema relatado e assegurar um ambiente escolar seguro e propício ao aprendizado.

Repudiamos veementemente essa postura da Prefeitura Municipal e da Secretaria de Educação, que demonstra uma clara falta de sensibilidade para com as demandas legítimas e relevantes dos profissionais da educação e da comunidade escolar como um todo. Ao invés de reconhecer e valorizar a preocupação e o compromisso da servidora com a segurança e o bem-estar dos alunos, optou-se por uma atitude punitiva e desrespeitosa.

Portanto, solicitamos que a Prefeitura Municipal e a Secretaria de Educação revejam sua posição em relação a este caso e adotem medidas concretas para resolver as questões levantadas, garantindo um ambiente escolar seguro e adequado para todos. Além disso, exigimos que seja garantida a proteção e o





CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

respeito aos profissionais da educação que, corajosamente, levantam suas vozes em defesa dos interesses dos alunos e da comunidade escolar.

Assinamos esta Moção de Repúdio na esperança de que nossas preocupações sejam devidamente consideradas e que a justiça e a responsabilidade prevaleçam nas decisões das autoridades competentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA, Costa Rica/MS, 18 de Março de 2024

**Ver. Averaldo Barbosa da
Costa
Vice-presidente(a) - MDB**

**Ver^a. Rosângela Marçal
Paes
Presidente(a) - MDB**

**Ver^a Prof. Manuelina
Martins da Silva Arantes
Cabral
1º Secretário(a) - MDB**

**Ver. Lucas L. Gerolomo
2º Secretário(a) - PSD**

**Ver. Ailton Martins de
Amorim
Vereador(a) - MDB**

**Ver. Alecksander da Silva
Pimenta
Vereador(a) - Solidariedade**

